

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2024 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 1.077, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e XX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria SENATRAN nº 1.043, de 11 de agosto de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.023506/2023-60, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por dois anos, renovação da homologação da pessoa jurídica AUTOMÓVEL CLUBE BRASILEIRO (ACBR), CNPJ nº 02.552.911/0001-57, situada na Rua México, nº 11, sala 1.602, Centro, CEP 20.010-000, Rio de Janeiro/RJ, para expedir a Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

